



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRM-AP Nº 062/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os Conselheiros, **Dr. Eduardo Monteiro de Jesus, Presidente, Dr. Renato Melo Brazão Pinheiro Borges, Tesoureiro** e os funcionários, **Sheila Semoni Lima do Carmo Souza, Chefe do Setor de Compras, José Anderson Carvalho Brasil, Chefe do Setor de TI e Claudionor Pinheiro Dias, Assessor Administrativo/Financeiro**, para comporem a “**Comissão Gestora da Fiscalização e Proteção de dados do CRM-AP**”.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2021.

Dra. Maria Teresa Renó Gonçalves
Presidente em exercício/CRM-AP